



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO GOTINHAS DE AMOR		CNPJ: 46.787.310/0001-07
ENDEREÇO: Rua GV 21, SN, Lote 1ª Quadra 54, Lote 1 – Residencial Goiânia Viva		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.484-430	TELEFONE: 62 993708241
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: JULIETE BATISTA DOS SANTOS RODRIGUES		
RG: 5259730 - SSPGO	CPF: 033.244.061-37	
ENDEREÇO: Rua srm9, Qd 18, Lt 24 – Casa02 – Res. Vilage Sta Rita – Goiânia - GO		CEP: 74395-100
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CEF	AGÊNCIA: 4699	C/C: 576689483-6 Operação: 1262
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: JULIETE BATISTA DOS SANTOS RODRIGUES		CPF: 033.244.061-37

VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):		
Presidente		
CEP:	TELEFONE:	E-mail:
74395-100	(62) 99370-8241	ongjugotinhasdeamor@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA:	
Aquisição de dois veículos para otimizar o atendimento e a logística das ações da Associação Gotinhas de Amor.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
<p>A presente proposta tem como objetivo a aquisição de dois veículos, com finalidades distintas e complementares, destinados a ampliar e otimizar as ações sociais realizadas pela instituição:</p> <p>Veículo utilitário: destinado ao transporte de materiais, alimentos e insumos essenciais para as atividades sociais. Este veículo permitirá a coleta e a distribuição de doações de forma ágil e segura, garantindo que os recursos cheguem com integridade e pontualidade aos beneficiários.</p> <p>Características mínimas:</p> <p>Ano/modelo: mínimo 2025/2026, zero quilômetro;</p> <p>Motor: mínimo 1.0 flex, potência a partir de 98 cv;</p> <p>Transmissão: manual, no mínimo 5 marchas;</p> <p>Capacidade de passageiros mínimo: 2 ocupantes;</p> <p>Capacidade de carga: mínimo 600 kg;</p> <p>Direção hidráulica ou elétrica;</p>	

Itens de segurança: 2 airbags frontais, freios ABS, cintos de segurança de 3 pontos;

Cor: branca;

Combustível: flex (etanol/gasolina).

Veículo de passeio: destinado ao deslocamento da equipe técnica e de voluntários. Sua utilização possibilitará a realização de visitas domiciliares, atendimentos emergenciais e acompanhamentos contínuos às famílias em situação de vulnerabilidade social, ampliando a capacidade de resposta da instituição.

Características mínimas:

Ano/modelo: mínimo 2025/2026, zero quilômetro;

Motor: mínimo 1.0 flex, potência a partir de 98 cv;

Transmissão: automática CVT;

Capacidade Mínima de passageiros: 5 ocupantes;

Direção elétrica;

Itens de segurança: 2 airbags frontais, freios ABS, cintos de segurança de 3 pontos em todos os assentos;

Ar-condicionado e vidros elétricos dianteiros;

Cor: branca;

Combustível: flex (etanol/gasolina).

A aquisição destes veículos resultará em ganhos logísticos e qualitativos na execução das atividades da entidade, aumentando a autonomia, a mobilidade e o alcance das ações. Essa melhoria contribuirá para a redução de custos operacionais a longo prazo, otimização do tempo de deslocamento e melhor alocação dos recursos humanos e financeiros.

Com logística mais eficiente, a instituição poderá expandir sua atuação, alcançar um maior número de beneficiários e reforçar seu compromisso com a transparência e o aprimoramento contínuo das ações assistenciais. O investimento proposto é, portanto, um instrumento fundamental para a consolidação e a ampliação das iniciativas de apoio à população em situação de vulnerabilidade.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

Aquisição de dois veículos — um utilitário para transporte de materiais, alimentos e insumos, e um veículo de passeio para deslocamento de equipe técnica e voluntários — visando aprimorar a logística das ações sociais da instituição.

Ampliar a capacidade de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade, possibilitando a realização de visitas domiciliares, entregas de doações e atendimentos emergenciais de forma mais rápida e eficiente.

Otimizar recursos financeiros por meio da redução de despesas com transportes terceirizados, destinando essa economia para a ampliação de ações assistenciais.

Garantir cobertura territorial ampliada, alcançando comunidades que atualmente apresentam dificuldades de acesso devido à limitação de transporte disponível.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A Associação Gotinhas de Amor é uma entidade sem fins lucrativos que atua de forma contínua na promoção da assistência social, atendendo famílias em situação de vulnerabilidade por meio da distribuição regular de alimentos, cestas básicas, roupas, kits de higiene, apoio a crianças, adolescentes e idosos, além da realização de projetos comunitários voltados à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida.

1. Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas:

A presente proposta está fundamentada no interesse comum entre a instituição proponente e o poder público em ampliar o alcance das políticas de assistência social, promovendo dignidade, inclusão e qualidade de vida às populações em situação de vulnerabilidade. A instituição coloca à disposição sua expertise, estrutura e equipe, enquanto o apoio solicitado fortalece a capacidade de execução e garante maior eficiência na aplicação de recursos em prol da coletividade.

2. Relação entre a proposta e o problema a ser solucionado:

Atualmente, a ausência de veículos próprios representa um obstáculo significativo à expansão e ao aprimoramento das atividades. A instituição depende de locações ou do apoio de terceiros para o transporte de insumos e para o deslocamento da equipe, o que eleva os custos operacionais, reduz a autonomia e limita o alcance das ações, especialmente em áreas mais afastadas. A aquisição de dois veículos — um utilitário e um de passeio — é estratégica para solucionar essa limitação logística, oferecendo meios adequados e permanentes para o desenvolvimento das atividades sociais.

3. Resultados esperados e impactos:

Com a aquisição dos veículos, espera-se:

- Atendimento mais ágil e eficiente às famílias e comunidades assistidas;
- Transporte seguro de alimentos, insumos e materiais, sem depender de terceiros;

- Maior mobilidade da equipe técnica e voluntários, ampliando a cobertura territorial e a frequência das ações;
- Redução de custos com transportes terceirizados, fortalecendo a sustentabilidade financeira da instituição;
- Impactos sociais significativos, como maior alcance das políticas de inclusão, fortalecimento de vínculos comunitários e resposta mais eficaz às demandas emergenciais;
- Impactos econômicos e estruturais, por meio da otimização do tempo e melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros.

4. Capacidade técnica e gerencial do proponente:

A Associação Gotinhas de Amor possui experiência consolidada na gestão de projetos sociais, contando com equipe técnica multidisciplinar, corpo de voluntários capacitados e histórico comprovado de execução de ações assistenciais com eficiência e transparência. Sua estrutura administrativa permite o gerenciamento adequado dos recursos, garantindo controle, responsabilidade e qualidade na execução do objeto proposto.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O projeto beneficiará diretamente famílias em situação de vulnerabilidade social, incluindo crianças em risco social, idosos assistidos e comunidades que dependem das ações desenvolvidas pela Associação Gotinhas de Amor.

Grande parte desse público enfrenta dificuldades para suprir necessidades básicas, como alimentação, vestuário e itens de higiene, além de limitações no acesso a serviços de saúde, educação e apoio social. Muitas famílias residem em áreas com infraestrutura precária e de difícil acesso, o que dificulta a chegada de doações e a realização de atendimentos presenciais.

As principais necessidades identificadas incluem:

- Recebimento regular de alimentos, cestas básicas e insumos de higiene;
- Apoio no cuidado e acompanhamento de crianças, adolescentes e idosos;
- Atendimento social próximo e constante, capaz de responder a situações emergenciais;
- Inclusão social e fortalecimento de vínculos comunitários.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

O Instituto Ju Gotinhas de Amor é uma entidade sem fins lucrativos fundada em 2020, com a missão de promover ações de solidariedade, inclusão social e garantia de direitos a famílias em situação de vulnerabilidade. Suas diretrizes institucionais são baseadas na ética, transparência e compromisso com a transformação social, atuando principalmente nas áreas de segurança alimentar, inclusão produtiva e fortalecimento comunitário.

Em 2023, a relevância de sua atuação foi reconhecida oficialmente com a concessão do título de Utilidade Pública por meio da Lei Municipal nº 11.053, de 02 de outubro de 2023, sancionada pelo Prefeito Rogério Cruz.

A instituição conta com uma equipe técnica formada por profissionais capacitados das áreas de assistência social, psicologia e gestão de projetos, além de voluntários treinados que atuam de forma contínua na execução das ações. Atualmente, atende centenas de famílias por mês, alcançando comunidades urbanas e rurais em diversas regiões de Goiânia e do interior do estado.

Entre as principais iniciativas, destacam-se: distribuição regular de cestas básicas, alimentos in natura, roupas, calçados, kits de higiene, realização de oficinas e campanhas educativas, além de projetos de empregabilidade que buscam promover autonomia financeira para os beneficiários.

2. Atuação na Assistência Social

Desde sua fundação, o Instituto Ju Gotinhas de Amor mantém atuação contínua em programas e projetos sociais, com resultados expressivos:

Programa Alimentando com Amor: promove a distribuição de cestas básicas, alimentos in natura e kits de higiene e limpeza, atendendo regularmente famílias em situação de insegurança alimentar. Desde 2020, já beneficiou milhares de famílias em comunidades periféricas e zonas rurais.

Programa Comunidade Viva: realiza mutirões solidários, campanhas de arrecadação e distribuição de roupas, calçados, brinquedos, além de oficinas temáticas sobre direitos, saúde, educação e cidadania, fortalecendo vínculos comunitários e promovendo inclusão social.

Programa Portas Abertas – Empregabilidade e Inclusão Produtiva: capacitou e encaminhou mais de 600 pessoas ao mercado de trabalho, oferecendo orientação profissional, apoio na elaboração de currículos e articulação com empresas parceiras.

As ações são realizadas com recursos provenientes de doações, parcerias institucionais e apoio voluntário, contando com planejamento estratégico e monitoramento constante para garantir eficiência e transparência.

A aquisição de dois veículos, objeto desta proposta, está diretamente relacionada à ampliação dessas atividades, permitindo maior mobilidade da equipe técnica e voluntária, otimização da logística de distribuição e expansão do alcance a comunidades de difícil acesso.

3. Parcerias e Fontes de Recursos

O Instituto Ju Gotinhas de Amor mantém parcerias com empresas privadas, organizações da sociedade civil e órgãos públicos, além de receber doações de pessoas físicas. Todos os recursos arrecadados são aplicados integralmente na execução dos projetos sociais, conforme demonstrado em prestações de contas e relatórios institucionais amplamente divulgados.

A diversidade de fontes de financiamento, associada à experiência de gestão e à transparência administrativa, garante a sustentabilidade das ações e a capacidade da instituição de utilizar de forma eficiente os recursos que lhe são confiados.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Aquisição dos veículos	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a aquisição dos veículos	Antes do término da vigência da parceria	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$195.815,20
TOTAL	R\$195.815,20

9 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	VEÍCULO 0KM, ANO MÍNIMO 2025/2026, CAPACIDADE DE PASSAGEIROS MÍNIMO 2 OCUPANTES, COR BRANCA	UNIDADE	1	R\$ 97.783,70	R\$ 97.783,70
02	VEÍCULO 0KM, ANO MÍNIMO 2025/2026, CAPACIDADE DE PASSAGEIROS MÍNIMO 5 OCUPANTES, COR BRANCA	UNIDADE	1	R\$ 98.031,50	R\$ 98.031,50
SUBTOTAL					R\$ 195.815,20

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE
--

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 200.000,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

JULIETE BATISTA DOS SANTOS RODRIGUES
Presidente da Associação Gotinhas de Amor

13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 25/11/2025, às 19:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIETE BATISTA DOS SANTOS RODRIGUES**, **Usuário Externo**, em 25/11/2025, às 23:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **80912593** e o código CRC **0C481536**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014947



SEI 80912593